



PORTARIA Nº 301 /2023, DE 22 DE JULHO DE 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E
ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CARREIRA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 39 da Lei nº 937/2024 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARREIRA**, com atribuições de Analisar e encaminhar o Processo ao Controle Interno para Parecer, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: ERIEDINA PINHEIRO DOS SANTOS
Secretário: VIVIANE VENTURIN
Membro: CINTIA KARINE CARVALHO DOS SANTOS SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 22 de julho de 2024

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023